




PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 066 / 2020

 **ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – nambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, 15 (Quinze) dias de **Licença Médica**, conforme atestado anexo da servidora, a Sra. **VANESSA DE ALENCAR E SILVA PIANCÓ**. Funcionária pública municipal, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1549-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes- Escola Municipal CEMEI Professora Zizi Carneiro.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE, 28 de Fevereiro de 2020.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade


ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL